



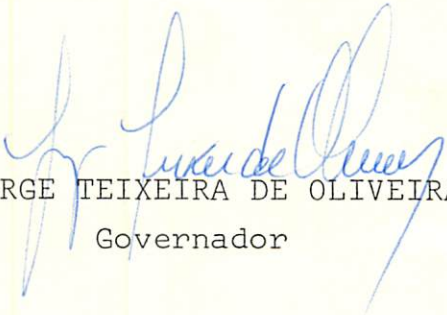
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1115 DE 04 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon, e nos termos do Decreto-Lei nº 30 de 05 de novembro de 1982, admite nos Quadros da Ordem, no Grau de Comendador, o Senhor LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO.

Porto Velho, 04 de maio de 1983 ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador